PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º -** Fica concedido ao SR. ROBERTO CARNEIRO o Título de Cidadão Guarapariense.
- **Art. 2º -** Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 12 de setembro de 2019.

GILMAR PINHEIRO Vereador